



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG – EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 14/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025, Processo Licitatório n.º: 14/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados à realização de análises físico-químicas e bacteriológicas no laboratório da Estação de Tratamento de Água, bem como a contratação de serviços de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC) e ajuste dos referidos equipamentos, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/06/2025 até o dia 17/06/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/06/2025, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/06/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pncp.gov.br/app/editais>, [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 30 de maio de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 032/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA SAAE-PIU 032/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS “DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO PRÓPRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7.º do Regimento Interno desta Autarquia; Considerando a solicitação de exoneração do servidor JOSÉ LUIS SANTOS feito pelo próprio servidor; Considerando que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90; RESOLVE: Art.1.º: Declarar vago o cargo efetivo de ENCANADOR, provido pelo servidor, JOSÉ LUIS SANTOS, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de exoneração, feito pelo próprio; Art.2.º- Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais. Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 22/05/2025. Piumhi, 29 de maio de 2025 Eduardo de Assis Diretor do SAAE - Piumhi – MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 031/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA-SAAE PIUMHI 031/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020. - CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal; - CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pela funcionária relacionada abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE; R E S O L V E: Art. 1.º) Dar promoção por mérito a servidora abaixo relacionados: - NEILSON LOPES DE OLIVEIRA, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa “E” do cargo de Operador de ETÁ; - JOSE SEGUNDO FARIA, do nível XXI para o nível XXII, faixa “C” do cargo de fiscal; - MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO, do nível XXXI, faixa “D” do cargo de ajudante administrativo; Art. 2.º) Fará parte desta Portaria, a ficha de avaliação apresentada pela comissão. Art. 3.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo efeitos em 06/05/2025. Piumhi, 29 de maio de 2025. EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE